

## *A produção histórica dos “vazios demográficos”: guerra e chacinas no vale do rio Doce (1800-1830)<sup>1</sup>*

*Vânia Maria Losada Moreira<sup>2</sup>*

---

### “Vazios demográficos” ou territórios indígenas?

A relação dos povos indígenas com a terra pode ser definida, do ponto de vista histórico, como essencial, fundamental, básica ou visceral. Eles viviam na terra e graças a ela. Os krenak, por exemplo, povo do tronco botocudo, demonstram esse laço essencial com a terra no nome que davam a si mesmos, isto é, krenak ou, em bom e claro português, “senhor da terra”<sup>3</sup>. O movimento colonizador trouxe consigo pestes epidêmicas que dizimaram povos inteiros e ainda gerou a redução sucessiva dos territórios indígenas e, no limite, até mesmo a completa expulsão daqueles que conseguiram escapar das guerras, do cativeiro e das epidemias.

Em alguns casos, a frente colonizadora alcançou territórios parcamente habitados ou até mesmo desabitados, porque geralmente antes dos colonos, chegavam as doenças. Em muitos outros casos, ao contrário, a frente pioneira teve que conquistar, pela guerra, as terras então pertencentes aos índios. Este foi o caso, aliás, do vale do rio Doce. A história da colonização dessa sub-região do território brasileiro, que definitivamente entrou na rota da expansão da sociedade luso-brasileira em 1800, exemplifica os percalços, problemas, contradições e conflitos das relações entre a sociedade dominante em expansão e os índios no processo de desenvolvimento brasileiro.

Foram, no mínimo, cento e quarenta anos de história de contato e conflito nas regiões do rio Doce e adjacências e somente em 1940 o “problema indígena” foi considerado superado naquelas regiões, então sob o controle do estado do Espírito Santo. Entendeu-se, na ocasião, que o problema estava superado porque os vestígios da presença indígena naquele território haviam sido suprimidos. Essa história de contato e conflitos ainda permanece basicamente desconhecida pelas novas gerações que não viram, com os próprios olhos, os índios do rio Doce.

A título de exemplo, recentemente foi publicado pelo Arquivo Público do Estado

---

<sup>1</sup> O presente artigo é parte de uma pesquisa de pós-doutorado que contou com o apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq.

<sup>2</sup> Profª. Adjunta do Depto. de História da UFES.

<sup>3</sup> MATTOS, Izabel Misságia de. *Borum, Bugre, Kraf. Constituição social da identidade e memória étnica Krenak*. Belo Horizonte: Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais 1996, p. 133.

do Espírito Santo o relatório do cônsul Carlo Nagar sobre a colonização italiana no Espírito Santo. Escrito em 1895, o relatório consular é uma importante fonte para a pesquisa do processo de colonização e imigração, fato, aliás, ressaltado na apresentação escrita por Agostino Lazzaro. Contudo, na mesma apresentação podemos ler que "...a imigração italiana, germânica e polonesa, entre outras, teve como objetivo primordial, no Espírito Santo, a colonização e o povoamento do grande vazio demográfico que era o seu território no século XIX ..."<sup>4</sup>.

Como em um passe de mágica, as exuberantes florestas habitadas pelos índios tornaram-se, com a chegada do colono europeu, florestas vazias de gente, graças ao poder imagético do conceito de "vazios demográficos". O caráter semi-nômade e arredio dos índios dos sertões, as freqüentes fugas para regiões menos acessíveis à onda colonizadora, a política indigenista oficial de concentração da população indígena em aldeias controladas pelo Estado e a crescente despovoação das matas contribuíram, em grande medida, para forjar a idéia de que partes do Brasil eram ou até mesmo sempre foram sertões sem gente.

A chegada, por exemplo, de trinta índios ao núcleo colonial de Santa Leopoldina em busca de comida, em 1876, causou grande espanto entre os italianos que começavam a colonizar partes do território do Espírito Santo. O espanto não era aleatório, pois os colonos "...nunca tinham visto aborígenes"<sup>5</sup>. Na lembrança das antigas gerações, contudo, a presença indígena não é algo tão distante ou improvável. O depoimento de Silvino Falchetto é, sobre isso, exemplar: "Olha, essa terra foi de índio. Meu avô contava que ele chegou a conhecê um índio manso que andava por aqui [Lavrinha, ES]. Ele dizia que viajava pra longe pra levá fumo pros índio que tava nas matas bem longe."<sup>6</sup>

É um grande equívoco definir o território do Espírito Santo durante o século XIX como um enorme "vazio demográfico", totalmente disponível à ação colonizadora oficial e aos novos imigrantes. Ao contrário, no início do século XIX, a região possuía expressiva população indígena para os padrões da época. Existiam, na capitania, não apenas os chamados "índios bravos" ou "tapuias"<sup>7</sup>, representantes das tribos puri, coroado, botocudo e outras, mas também os então denominados "índios mansos", "domesticados" ou "civilizados", isto é, aqueles pertencentes às tribos tupiniquim e temiminó, que, desde os tempos das missões jesuíticas (1551-1760), estavam semi-integrados à modesta vida social luso-brasileira.

<sup>4</sup> Cf. LAZZARO, Agostino. "Apresentação". In: NAGAR, Carlo. *O estado do Espírito Santo e a imigração italiana*. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1995, p. 9 (o grifo é nosso).

<sup>5</sup> DAEMON, Bazílio Carvalho. *História e estatística da província do Espírito Santo*. Vitória: Tipographia Espírito Santense, 1879, p. 432.

<sup>6</sup> LAZZARO, Agostino, COU'TINHO, Gleci & FRANCESCHETTO, Cilmar. *Lembranças camponesas*. Vitória: 1992, p. 106.

<sup>7</sup> Tapuias era o termo usado para classificar os índios inimigos, não Tupi e freqüentemente do grupo Gê. Não define, do ponto de vista etnográfico, nenhuma tribo específica. Importante notar, entretanto, que índios Puri e Botocudo foram desde o período colonial identificados como "tapuias", isto é, inimigos. Sobre o sentido de tapuias ver LOWIE, Robert H. "The Tapuias". In: STEWARD, Julian H. (ed.). *Handbook of South American Indians*. Washington: Government Printing Office, 1946, v. 1, p. 553-557.

Em 1828, já no regime imperial, a população da província foi calculada em 35 mil habitantes, dentre os quais 22.165 eram livres. Livres, porém não necessariamente de origem européia, pois apenas 8.094 eram considerados brancos. O restante da população livre era composta por índios civilizados (5.778), mulatos (5.601) e negros (2.682). Os escravos representavam 37,3% da população e davam suporte a uma economia de caráter autárquico, cujos principais produtos de exportação eram a farinha de mandioca e o açúcar<sup>8</sup>. Enquanto os tupiniquins e os temiminós (“índios civilizados”) representavam ¼ da população livre da província e 16,5% da população total, os dados estatísticos sobre a população indígena dos sertões eram imprecisos. Mas fosse em direção ao norte, onde habitavam principalmente os botocudos, ou fosse em direção ao sul, onde se localizavam os puris, os coroados e, de maneira crescente, os botocudos deslocados de outras terras, a população indígena independente no Espírito Santo era interpretada, em termos da época e no começo do século XIX, como numerosa, pois “infestavam” as terras, provocavam “correrias” e ameaçavam a sociedade local.

Para Silva Pontes, por exemplo, que assumiu a administração da capitania em 1800, a presença indígena era não apenas inequívoca, mas um verdadeiro problema ou um enorme transtorno. Definiu a situação do Espírito Santo como precária, pois “...rodeada de gentio inimigo todo o perímetro da colônia, desde a barra do Rio Doce, até o do barra da Parayba do Sul, não se estranham os colonos para o centro do sertão...”. Preferia a população viver, ao contrário, “...em contínuo litígio, mas nunca deliberando-se a ir formar estabelecimento, onde as matas estão sem dono, e a abundância abandonada ao corpo do gentio”<sup>9</sup>.

Nem Silva Pontes, nem tampouco nenhum outro administrador do século XIX e início do século XX ignorava os índios e os desafios que a presença dos mesmos representavam. Mas embora a presença do “gentio inimigo” fosse amplamente reconhecida, os primeiros cálculos sobre a densidade daquela população independente e refratária ao contato só começaram a aparecer na segunda metade do século XIX e se referiam, basicamente, aos botocudos situados às margens dos rios ao norte da província.

O presidente Marcelino de Assis Tostes afirmou, em relatório de 1881, que calculava-se a existência de 600 malocas apenas entre os rios Mutum e Pancas e que dificilmente todos poderiam ser reunidos em uma mesma aldeia devido às rixas existentes entre eles<sup>10</sup>. Pouco antes, em 1872, uma estimativa mais precisa foi fornecida por um capuchinho que servia nas missões do rio Doce, tanto em Minas Gerais quanto no Espírito Santo. O missionário era Frei Bubio, que estimou a existência de 1500 índios de diferentes tribos, porém da mesma língua, no rio Doce e suas imediações<sup>11</sup>. Em 1862, Tschudi calculou a população dos bandos botocudos das imediações da região do rio

<sup>8</sup> Cf. SALETO, Nara. *Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo*. Vitória: EDUFES, 1996, p. 27-28.

<sup>9</sup> PONTES, Antônio Pirez da Silva. “Pré-memória do governador do Espírito Santo Antônio Pirez da Silva Pontes, em 25 de agosto de 1802”. In: *Espírito Santo. Fundação Jones do Santos Neves. Documentos Administrativos Coloniais*, 1978, v. 2.

<sup>10</sup> *Espírito Santo. Relatório Provincial*, 1881, p. 42.

<sup>11</sup> DEMONIER, Sônia Maria. *A presença de missionários capuchinhos no Espírito Santo do século XIX*. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1983, p. 84.

Mucuri entre 2.800 e 3.000 índios e, na década de 1880, Ehrenreich estimou que entre as regiões dos rios Mucuri, Doce, Pancas, Guandu e Sassuhy existiram por volta de 5000 índios<sup>12</sup>.

A estimativa mais global sobre a população indígena da sub-região dos rios Doce e adjacências durante o século XIX foi fornecida, portanto, por Ehrenreich na década de 1880, pois considerou a população existente nos vales dos principais rios da região. No entanto, trata-se de uma estimativa tardia, isto é, realizada oitenta anos depois do efetivo início da colonização sub-regional, quando as epidemias, as guerras, as chacinas, a exploração do trabalho e a fome já tinham, em muito, reduzido a população aborígine.

As estimativas para a população indígena existente naquela sub-região antes dos primeiros contatos com os europeus, isto é, anteriores a 1500 são, como em outras partes do país, sensivelmente maiores. John Hemming calculou, por exemplo, que no Espírito Santo e em Ilhéus existiam uma população de 160.000 índios, dentre os quais 12.000 waitacás, 55.000 tupiniquins, 10.000 temiminós, 15.000 papanás, 30.000 aimorés ou botocudos, 8.000 puris e 30.000 cariris, guerens, camurus e outros. Para o conjunto do país, o mesmo autor estimou uma população de 2.431.000, em 1500.<sup>13</sup>

As estimativas populacionais antigas ou recentes e os relatos de época não deixam margens a dúvidas de que as florestas e os sertões do Espírito Santo podiam ser diversas coisas, exceto “vazios demográficos”. Mas, justiça seja feita, a convicção de que partes do Brasil ou até mesmo o país como um todo transformara-se, depois dos três primeiros séculos de colonização, em um enorme vazio demográfico é bem mais antiga do que inicialmente podemos imaginar. A esse respeito, aliás, é emblemática a narrativa do pintor francês F. Biard, que chegou ao Brasil em 1858, especialmente interessado em ver e conhecer os índios. Mas, conforme ele mesmo narrou

Muitas vezes indagara de franceses que já tinham estado no Brasil aonde se deveria ir para ver os índios e de nenhum recebera uma satisfatória resposta. Na opinião da maioria dessas pessoas, não existem mais índios; a raça desaparecera; todavia, a meu ver, haveria ainda alguns e em alguma parte. Eu queria encontrá-los fosse como fosse. Negros eu já vira muito na África e até mesmo em Paris. Não me interessavam mais. Teimava era em conhecer os índios.<sup>14</sup>

A crença de que a população americana desapareceu ou, na melhor das hipóteses, estava em vias de desaparecimento não era aleatória. A catástrofe demográfica ocorrida

<sup>12</sup> MÉTRAUX, Alfred. “The Botocudo”. In: STEWARD, Julian H. (ed.). *Hand Book of South American Indians*. Washington: United States Government Printing Office, 1946, v. 1, p. 530-540, p. 532.

<sup>13</sup> HEMMING, John. *Red gold. The conquest of the Brazilian Indians, 1500-1700*. Massachusetts: Harvard University Press, 1978, p. 494.

<sup>14</sup> BIARD, F. *Dois anos no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945, p. 57.

após os primeiros contatos entre europeus e ameríndios é um fenômeno aceito por todos os estudiosos do tema, embora variem as estimativas sobre a população nativa do continente anteriormente ao contato e ao início da colonização<sup>16</sup>. O rápido e crescente processo de despovoação do continente também não passou despercebido entre os colonos, administradores, missionários, comerciantes e aventureiros que chegaram ao novo continente, como atestam diferentes relatos de época.

Tudo isso, contudo, não é suficiente para explicar a precoce idéia de que os índios já haviam desaparecido do Brasil na metade do século XIX. Parte da convicção de que a população nativa desaparecera está também relacionada com a dinâmica da ideologia colonialista européia, que, via de regra, minimizou ou até mesmo desconsiderou a presença das populações nativas dos territórios de suas fronteiras coloniais. Com tal procedimento, vastas áreas da América, África e Ásia eram vistas, pelas elites européias, como regiões que estavam ou poderiam tornar-se disponíveis aos expansionismo econômico e populacional europeu, gerando com freqüência visões distorcidas e ideológicas sobre tais regiões e suas populações<sup>17</sup>.

De forma semelhante, as elites locais dos estados nacionais que se formaram no continente americano também tenderam a reproduzir e atualizar a ideologia da existência de uma terra praticamente selvagem e vazia, completamente disponível à colonização, ao desenvolvimento econômico e à modernização. Isso é particularmente visível em países como o Brasil e os Estados Unidos, ambos possuidores de territórios de dimensões continentais que progressivamente foram integrados à dinâmica dominante da economia e da sociedade em expansão.

No Brasil, sobretudo depois da Lei de Terras de 1850, existiu uma crescente tendência em ignorar e até mesmo em negar a presença indígena em muitas áreas do território nacional. A nova lei, a intensificação da imigração e o progressivo desenvolvimento da cultura do café tornaram mais acirradas as disputas por novas terras e condicionaram o desenvolvimento do nascente mercado fundiário. Para a maioria das elites locais, era muito mais conveniente simplesmente ignorar a presença física de índios em áreas disputadas do território brasileiro, inclusive, disputadas por índios.

Não por acaso Manuela Carneiro da Cunha afirmou que a questão indígena no século XIX “...deixou de ser essencialmente uma questão de mão-de-obra para se tornar uma questão de terras”<sup>18</sup>. Em outras palavras, se nos três primeiros séculos de história do Brasil a questão dos povos indígenas esteve profundamente relacionada com o problema da recorrente carência de mão-de-obra, gerando forte pressão no sentido

<sup>16</sup> Sobre as diferentes estimativas populacionais do continente e, em particular, do Brasil, ver HEMMING *op. cit.*, p. 189-190.

<sup>17</sup> Mary Loise Pratt demonstrou com muita clareza, por exemplo, como o discurso produzido pelos viajantes naturalistas que percorreram a África e a América durante o século XVII criaram visões distorcidas e ideológicas sobre aquelas regiões, inclusive minimizando ou até mesmo apagando a presença das populações locais. Cf. PRATT, Mary Loise. *Imperial eyes. Travel writing and transculturation*. London / New York: Routledge, 1992, *passim*.

<sup>18</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. “Política indigenista no século XIX”. In: CUNHA, M. C. (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras / FAPESP / Secretaria Municipal de Cultura, 1992, p. 133.

de escravizá-los, a partir do século XIX o alvo tornar-se-á mais as suas terras do que o seu trabalho.

Também não é por mero acaso que o conceito de “vazios demográficos” tenha se tornado especialmente corriqueiro no vocabulário político brasileiro entre o anos de 1940 e 1970. É justamente nesse período que a dinâmica do expansionismo brasileiro recobrou o fôlego, graças à realização de políticas de integração econômica do território nacional como a Marcha para Oeste, de Getúlio Vargas, a construção de Brasília e do cruzeiro rodoviário, de Juscelino Kubitschek e a política de ocupação da Amazônia, da gestão militar. Todas as três políticas setoriais foram amplamente justificadas como medidas que visavam ao povoamento, à colonização e ao desenvolvimento econômico e social nas regiões Norte e Centro-Oeste, então consideradas “os imensos vazios demográficos do país”.

Vazio demográfico é, portanto, um clichê produzido pelo Estado e por parcelas da sociedade brasileira, com profundas raízes na história nacional do século XX. Na maior partes das vezes indica senão a completa ausência de traços humanos em dado território, pelo menos a existência de uma densidade demográfica muito baixa. Na boca dos políticos, a noção de vazios demográficos foi mais longe, pois via de regra serviu para justificar medidas ou políticas para incrementar o nível de povoamento. A idéia de “vazio demográfico” possui, ademais, uma correlata na historiografia norte-americana. As novas terras progressivamente incorporadas à dinâmica da sociedade dominante norte-americana foram freqüentemente qualificadas por Frederick Jackson Turner, por exemplo, de “wilderness”<sup>19</sup>, um conceito que indica lugares selvagens, desabitados ou, no máximo, muito eventualmente pisados por gente.

Turner não desconhecia, obviamente, a existência de comunidades indígenas anteriores à chegada dos imigrantes europeus. Mas para ele os índios eram, como afirmou Margareth Walsh, parte integrante de seu conceito de “wilderness”<sup>20</sup>. Isso, contudo, em nada atenua o fato básico de que em suas considerações a presença indígena é ignorada ou, na melhor das hipóteses, desqualificada, pois igualada aos demais elementos constitutivos do “mundo selvagem e natural”, como as árvores, os animais, os insetos, os rios, as cachoeiras, os precipícios, as plantas etc. Tanto quanto a idéia de “vazios demográficos”, “wilderness” tem o poder imagético de transformar a colonização em um processo absolutamente “respeitável”, justamente por encobrir a questão indígena subjacente ao processo de expansão e colonização.

### As Frentes de Expansão

Tal como Turner, boa parte da historiografia norte-americana e brasileira tem

<sup>19</sup> TURNER, Frederick Jackson. *The significance of frontier in american history and other essays*. New York: Henry Holt and company, 1994, *passim*.

<sup>20</sup> Comentando as idéias de Turner, escreveu Margareth Walsh: “They [the Indians] were at the lowest stage of societal evolution and would be eliminated by or become subservient to the superior Anglo-American civilization and technology. Economic historians have generally followed Turner’s example by paying little attention to aboriginal occupancy...” — WALSH, Margaret. *The American frontier revisited*. Atlantic Highlands, New Jersey: Humanities Press, 1981, p. 25.

dados pouca atenção ao destino reservado às populações nativas no processo de expansão e alargamento das fronteiras nacionais. As análises críticas do processo de desenvolvimento regional do Espírito Santo não fogem à regra, pois a presença e a articulação do indígena, no transcurso da expansão da sociedade regional, são parcamente observadas. O processo de ocupação e colonização da bacia do rio Doce e regiões adjacentes tem sido avaliadas, por exemplo, por meio de duas perspectivas que, embora distintas, compartilham a mesma falta de articulação com a questão indígena.

A primeira e mais tradicional localiza o início da colonização da região do rio Doce na administração de Antônio Pires da Silva Pontes, pois, nomeado em 1797 para governar a Capitania do Espírito Santo e assumindo o governo em 1800, o fez com ordens expressas da Coroa portuguesa de abrir o rio Doce à navegação e ao povoamento<sup>21</sup>. A partir deste marco histórico, boa parte da historiografia tradicional entende como iniciado o lento processo de ocupação desta vasta área. Esse é o ponto de vista, por exemplo, do historiador José Teixeira de Oliveira, que avançou na interpretação do problema, ao demonstrar que o processo de ocupação iniciado em 1800 era bastante diverso do interesse despertado até aquela data pela região, então apenas devassada esporadicamente por expedições e aventureiros em busca de ouro e pedras preciosas<sup>22</sup>.

Teixeira contrasta o novo interesse da Coroa portuguesa pelo vale do rio Doce com o movimento que em séculos anteriores o precedeu, como as entradas e expedições realizadas, aliás, desde 1554, durante o governo Tomé de Souza. Até Silva Pontes, o vale do rio Doce tinha sido apenas parcialmente explorado pela expedição de Navarro, que saindo de Porto Seguro transpôs os rios Pardo e Jequitinhonha, alcançando o que é hoje Teófilo Otoni; pela expedição de Martim Carvalho (1567), que explorou as bacias do rio Doce e do rio São Mateus; e pelas expedições de Sebastião Fernandes Tourinho, que, partindo do Jequitinhonha, atingiu a foz do rio Doce<sup>23</sup>. Tais incursões colaboraram para a construção de uma noção genérica sobre o vale do rio Doce sob o domínio dos indígenas, mas não representaram marcos fundamentais na trajetória de ocupação e de colonização luso-brasileira e européia.

Outro importante aspecto da análise de Teixeira é demonstrar que os descobrimentos de pedras e metais preciosas em Minas Gerais, no século XVIII, que teoricamente poderiam fomentar a ocupação da bacia do Doce, serviram antes para protelar a sua colonização, mesmo tendo em vista que, do ponto de vista geográfico e hidrográfico, o rio Doce fosse o caminho mais lógico de intercâmbio entre Minas Gerais e o litoral. De fato, foi exatamente isso que ocorreu, pois ficou expressamente proibido o trânsito entre as minas e o Espírito Santo, em uma tentativa de evitar o contrabando

<sup>21</sup> OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Espírito Santo*. Vitória: Fundação Cultural do Espírito Santo/IBGE, 1975, p. 244.

<sup>22</sup> Vale acrescentar a existência de bandeiras e expedições ocorridas na mesma região em busca de índios, tanto para engrossar as fileiras dos cativos, quanto para realimentar a população das missões.

<sup>23</sup> COSTA, Maria Cilda Soares da. *Terra e povoamento na implantação da lavoura cacaueteira no Espírito Santo. Um estudo de caso: Linhares, 1900-1930*. Niterói: Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, 1989, p. 36.

de metais e pedras preciosas através da costa atlântica da capitania.

Desse modo, a política seguida por Silva Pontes de abertura do rio Doce à navegação e ao povoamento significou, segundo Teixeira, uma verdadeira “revolução”<sup>24</sup>. Segue o historiador apresentando outros fatos que promoveram a lenta colonização da região, como a criação de alguns quartéis e vilas. Contudo, tendo narrado as principais medidas administrativas do governador Silva Pontes, o povoamento do rio Doce é descentralizado da sua análise, cedendo espaço para outros fatos, certamente considerados por Teixeira mais importantes para caracterizar o progressivo desenvolvimento do Espírito Santo.

O ponto mais frágil da abordagem de Teixeira é justamente o de não dar continuidade analítica aos “grandes fatos” que caracterizaram o processo de desenvolvimento regional. Seu livro faz parte de uma produção historiográfica influenciada pelo o que hoje qualificamos de escola metódica, cujos limites são bem conhecidos. Mas a popularização da maneira metódica de escrever-se a história nem sempre produz os melhores frutos.

Existe, por exemplo, uma certa bibliografia que tende a explicar o processo de povoamento e colonização do rio Doce, como de resto do conjunto do Espírito Santo, como um processo puramente cumulativo e progressivo. Tal processo seria caracterizado pelo surgimento de aldeias e povoados, que lentamente adensadas se transformam em vilas, dando origem a novos povoados e assim sucessivamente até chegarmos nos níveis de povoamento atual e nas modernas cidades de hoje, com seus respectivos cinturões verdes, pastos e fazendas<sup>25</sup>.

A segunda perspectiva de análise do processo de povoamento e colonização do rio Doce é bastante diversa da descrita acima. Explica tal problema a partir da expansão da fronteira agrícola, que não apenas teria ampliado e consolidado o povoamento, mas igualmente promovido a integração regional. Sem ignorar as primeiras medidas que tentaram viabilizar a colonização da região, situa, contudo, o ponto de partida do processo de povoamento na dinâmica da economia cafeeira.

A partir da segunda metade do século XIX, a produção cafeeira transformou-se rapidamente no setor econômico mais importante, incorporando áreas de antigo povoamento e, sobretudo, avançando sobre novas regiões que foram sendo integradas à produção cafeeira na categoria de fronteira agrícola. Trata-se de um processo progressivo, em que a expansão da colonização e do povoamento ocorreu tanto para o sul da província, como para as regiões centrais, alcançando a margem sul do rio Doce apenas no final do século XIX.

Desse ponto de vista, as regiões centrais e próximas a margem sul do rio Doce representam a afetiva fronteira de expansão agrícola espírito-santense do século XIX, apenas deixando essa condição por volta de 1910, quando boa parte das terras estavam ocupadas. Isso forçou a frente pioneira a cruzar as margens do rio Doce e a começar a

<sup>24</sup> OLIVEIRA, José Teixeira de, *op. cit.*, p. 244.

<sup>25</sup> Ver, por exemplo, BALESTERO, Heribaldo Lopes. *O povoamento do Espírito Santo*. Viana, ES: 1976, *passim*.

colonização da porção norte do estado. A construção, em 1928, da primeira ponte sobre o rio Doce, em Colatina, tem sido frequentemente considerada, ademais, como um marco importante de inflexão da situação de letargia do norte do Estado, até então ainda não incorporado à economia e à sociedade regional. Nara Saletto observou, a respeito das regiões ao norte do rio Doce, que a

...ocupação da nova fronteira foi, sobretudo, obra dos colonos de origem européia, porém não se tratavam mais de imigrantes, e sim de seus descendentes, das novas gerações, vindas das antigas colônias, das mais recentes ao sul do vale, de Iconha, de Venda Nova, num movimento que atingiu o auge nos anos 30 e se prolongou até 50.<sup>26</sup>

Confrontando as duas perspectivas sobre o processo de povoamento e colonização da porção norte espírito-santense podemos chegar à seguinte conclusão: a abertura do rio Doce à navegação e à colonização, a partir de 1800, possuía pouca ou mesmo nenhuma relação com a dinâmica interna de desenvolvimento da então capitania do Espírito Santo. Tal decisão era antes resultado de um cálculo econômico e político da Coroa portuguesa, interessada em melhorar o fisco na região e em atender as necessidades de expansão comercial e territorial mineira. Era então o Espírito Santo uma capitania senão considerada falida, pelo menos inexpressiva do ponto de vista social e econômico. A população estava basicamente localizada nas faixas do litoral, onde destacava-se a presença de algumas vilas e povoações, todas situadas ao sul do rio Doce.

Como exceção e posto avançado da ocupação litorânea, ainda existia a vila de São Mateus ao norte, cuja comunicação com a parte mais densamente povoada se fazia exclusivamente pela costa. Foi apenas a partir da década de 1840 que a produção de café começou a adquirir proporções significativas, ocupando as regiões costeiras de colonização antiga, as regiões montanhosas centrais e avançando para o sul, nos vales dos rios Itapemirim e Itabapoana. Iniciou-se, desse modo, uma nova etapa de desenvolvimento na já então província do Espírito Santo, condicionada pela produção cafeeira, que, por sua vez, dinamizava o ritmo de expansão territorial sobre o sul e as regiões montanhosas centrais.

Como toda a região atingida pela “febre cafeeira” situava-se ao sul do rio Doce, é forçoso reconhecer, portanto, que, durante o século XIX, o Espírito Santo possuía, na realidade, duas frentes de expansão: uma, em direção ao sul e ao centro-sul, bastante dinâmica, baseada na produção de café seja em fazendas de porte, seja graças ao progressivo desenvolvimento dos núcleos coloniais, que pode ser definida e explicada a partir do conceito de fronteira agrícola e do desenvolvimento interno da província; e outra, no vale do rio Doce, seguindo ao norte, geralmente considerada

<sup>26</sup> SALETO, Nara. *Trabalhadores nacionais e imigrantes no mercado de trabalho do Espírito Santo (1888-1930)*. Vitória: EDUFES, 1996, p. 161.

inexpressiva e até mesmo relativamente fracassada, pois atravessou todo o século XIX sem alcançar níveis satisfatórios de povoamento e de desenvolvimento econômico<sup>27</sup>.

Embora historiadores como Teixeira e Nara Saletto nunca tenham ignorado a existência de povos indígenas nas terras pertencentes ao Espírito Santo, é bem verdade, também, que o índio não comparece nas reflexões que realizaram sobre o processo de colonização e povoamento regional. Contudo, fosse na frente de expansão dinâmica da sociedade regional ou fosse na letárgica frente de expansão do vale do rio Doce, a população indígena era numerosa e, via de regra, considerada um dos “obstáculos” à plena colonização e aproveitamento econômico de novas terras.

De fato, a antiga proibição do tráfico e da construção de estradas entre o Espírito Santo e Minas Gerais, bem como a debilidade econômica das capitanias de Porto Seguro e do Espírito Santo, transformaram a região dos vales dos rios Itapemirim, Itabapoana, Doce, São Mateus e Mucuri em uma espécie de refúgio de índios de várias tribos. No princípio do século XIX, esta vasta sub-região era povoada por tribos de puris, coroados, pataxós, maxacalis, malalis e, sobretudo, os genericamente conhecidos como botocudos ou aimorés<sup>28</sup>.

Com exceção dos maxacalis e malalis que, ao que tudo indica, praticavam a agricultura antes do contato com o mundo branco, as demais tribos eram de caçadores e coletores nômades. Tanto os puris quanto os botocudos estavam presentes nos territórios da então capitania do Espírito Santo e ambas as tribos eram consideradas “bravas”, “tapuias”, “perigosas”, e, pior ainda, praticantes do canibalismo. Embora para a maioria dos pesquisadores inexistam indicações suficientes para a confirmação da prática da antropofagia ritual entre os puris e os botocudos<sup>29</sup>, o fato é que a população luso-brasileira do início do século XIX os considerava antropófagos e isso agravava severamente a já péssima reputação dos índios.

Foi sobretudo com os botocudos que os administradores e colonos da capitania e depois província do Espírito Santo tiveram que lidar quando o assunto era garantir a navegação e o povoamento do vale do rio Doce. Pertencentes à família macro-jê, os botocudos receberam tal denominação por parte dos luso-brasileiros porque usavam,

---

<sup>27</sup> Maria Cilda S. da Costa observou, aliás, que o perfil da região do rio Doce caracterizou-se durante todo o século XIX como zona rural pobre, ligada à economia de subsistência, com presença de pequenos estabelecimentos, alto índice de analfabetismo, onde, ademais, as pessoas de maior peso econômico, social e político estavam na categoria de fazendeiros, funcionários públicos e negociantes. Cf. COSTA, Maria Cilda Soares da, *op. cit.*, p. 59-60.

<sup>28</sup> Sobre os Maxacali, Pataxó e Malali ver MÉTRAUX, Alfred & NIMUENDAJÛ, Curt. “The Mashacali, Patashó, and Malali linguistic families”. In: STEWARD, Julian H. (ed.). *Handbook of South American Indians*. Washington: Government Printing Office, 1946, v. 1, p. 541-546. Sobre os Puri, ver MÉTRAUX, Alfred. “The Puri-coroado linguistic family”. In: STEWARD, Julian H. (ed.), *op. cit.*, p. 523-530. Sobre os Botocudo, ver MÉTRAUX, Alfred. “The Botocudo”. In: STEWARD, Julian H. (ed.), *op. cit.*, p. 531-540.

<sup>29</sup> MÉTRAUX, *op. cit.*, p. 527 e 537.

<sup>30</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B. “Os Botocudos e sua trajetória histórica”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras / Secretaria Municipal de Cultura / FAPESP, 1992, p. 413-430, p. 423.

como ornamento, botoques labiais e auriculares<sup>30</sup>. Possuíam uma estrutura social baseada em constantes fracionamentos do grupo, gerando bandos que variavam numericamente entre 40 e 200 pessoas. Cada bando possuía sua própria denominação, geralmente derivada do nome do chefe ou de alguma região geográfica na qual permaneciam com maior frequência. A chefia era uma posição de relativa importância, mas não implicava grandes diferenças entre líder e liderados, nem tampouco possuía um caráter hereditário, pois fundava-se na bravura do comportamento<sup>31</sup>. Localizavam-se em uma vasta região que compreendia partes dos atuais estados da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo.

Já no século XVI ocorreram os primeiros contatos belicosos entre europeus e botocudos, então conhecidos pelo nome aimorés. Com a criação das capitânicas de Ilhéus e Porto Seguro, foi tentado o apresamento dos aimorés para substituir a mão-de-obra tupiniquim que, em Ilhéus, tornara-se escassa depois de uma epidemia de varíola seguida de revolta, em 1550. Os conflitos continuaram tanto em Porto Seguro como no Espírito Santo, à medida que aconteciam as entradas em busca de ouro e pedras preciosas, as quais singraram essas regiões durante os séculos XVII e XVIII. A existência tida como certa da mítica Serra das Esmeraldas no sertão do Espírito Santo animou algumas expedições. Destacou-se, aliás, a entrada realizada entre os anos de 1636 e 1641, quando o Padre Inácio de Siqueira penetrou o sertão espírito-santense em busca da dita serra, alcançando Minas Gerais, sem, contudo, encontrá-la<sup>32</sup>.

A primeira notícia de aldeamento de índios botocudos data de 1602, em Ilhéus. Depois foram transferidos para a ilha de Itaparica, onde contraíram doenças, vários morreram e o restante fugiu<sup>33</sup>. Outros aldeamentos de índios botocudos continuaram a surgir na capitania de Ilhéus no século XVIII, como o de Nossa Senhora dos Remédios de São José da Barra Longa do rio das Contas, que durou até o século XIX; o aldeamento de São Fidélis do rio Una e o aldeamento de Nossa Senhora da Conceição dos índios Gren, no rio Itaípe<sup>34</sup>. Apesar do relativo sucesso de alguns aldeamentos de índios botocudos, a verdade é que a maior parte dos bandos eram refratários às tentativas de contato. Respondiam com guerra a todas as invasões empreendidas em seus territórios tradicionais, fosse contra os colonos que buscavam escravizá-los ou contra os missionários que desejavam reuni-los em aldeias para catequizá-los.

Na selva, os bandos botocudos pareciam quase imbatíveis. Os ataques de surpresa aos seus ranchos eram praticamente impossíveis, porque se movimentavam na selva com enorme rapidez, escapando aos intrusos e revidando os ataques em tocaias diurnas e noturnas. Por trezentos anos eles resistiram aos invasores brancos graças a essa tática de guerrilha nas selvas. Ficaram famosos como grandes guerreiros, mas igualmente como um dos maiores inimigos da sociedade luso-brasileira em expansão, ganhando os epítetos de ferozes, tapuias e antropófagos. Conseguiram manter seus padrões sociais e os

<sup>31</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B. *op. cit.*, p. 424.

<sup>32</sup> OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Espírito Santo*. Vitória: Fundação Cultural do Espírito Santo / IBGE, 1975, p. 127.

<sup>33</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B., *op. cit.*, p. 413.

<sup>34</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B., *op. cit.*, p. 414.

territórios entre os rios Doce, São Mateus, Cricaré, Pardo e Mucuri até o fim do século XVIII. Tal conjuntura, contudo, não se manteve no século XIX. A partir daí, a expansão das fronteiras da sociedade nacional ocorreu com força e determinação justamente sobre os territórios até então ocupados por eles.

### A Guerra Ofensiva

No processo de abertura do rio Doce à navegação, ao comércio e ao povoamento, a recomendação inicial da Coroa portuguesa foi no sentido de evitar a guerra e as hostilidades contra os índios. Esse foi, pelo menos, o teor geral das instruções enviadas a Silva Pontes, que recebeu uma cópia da Carta Régia de 12 de maio de 1798 para ser aplicada no Espírito Santo em tudo que ele julgasse cabível. A carta régia versava sobre a civilização dos índios e foi especialmente expedida ao governador e capitão geral do Pará. Recomendava-se esforços para “civilizar” os índios e proibia-se expressamente a guerra ofensiva ou outras formas de hostilidades contra os índios que estavam nas matas<sup>35</sup>.

Para dar suporte às ordens recebidas da Coroa, Silva Pontes criou alguns quartéis e destacamentos ao longo do rio Doce, cujos principais objetivos eram garantir a segurança do comércio e apoiar as exigências do fisco. O próprio Silva Pontes explorou a região e como era, entre outras coisas, também geógrafo, produziu o primeiro mapa do rio Doce. Ao voltar a Vitória, prestou contas de sua expedição ao governador da Bahia, afirmando que ficou “...destacamento forte e aprazível no Porto de Souza e na boca mais boreal do Gíparanã, que chamam Barra Seca (...); e assim ficam defesos os extravios do ouro ou diamantes, que tanto recomendam as instruções...”<sup>36</sup>.

Os ataques dos botocudos no rio Doce foram, contudo, o problema central a ser enfrentado quando se tratava de garantir o povoamento e a navegação na bacia. O destacamento do Porto de Souza, localizado próximo à fronteira com Minas Gerais, sinalizava o fim das águas navegáveis. Entre este porto e o de Natividade, em direção a Minas, as corredeiras inviabilizavam o trânsito das canoas, forçando o transporte de mercadorias por terra, às expensas do esforço humano e de animais.

O Porto do Souza sofreu seu primeiro ataque em 1801 e tal episódio foi usado como justificativa para a decretação da guerra ofensiva contra as tribos do rio Doce, marcando uma mudança radical na política indigenista que apenas começava na região. A Carta Régia de 5 de maio de 1801, sob o impacto dos ataques dos botocudos, declarou “guerra ofensiva contra os botocudos antropófagos”, criando condições à implementação do edital de 6 de março de 1801, que permitia a distribuição de sesmarias

<sup>35</sup> Cf. “Cópia da Carta Régia de 12 de maio de 1798 sobre a civilização dos índios, enviada a Antônio Peres da Silva Pontes. Palácio de Queluz, em 29 de agosto 1798”. In: D’OLIVEIRA, Machado. *Apontamentos sobre a província do Espírito Santo*. Revista do IHGB, t. XIX, n. 22, 2 trim., 1856.

<sup>36</sup> “Ofício de Silva Pontes de 16 de novembro de 1800, ao governador da Bahia”. *Apud*. D’OLIVEIRA, Machado, *op. cit.*, p. 263.

<sup>37</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B., *op. cit.*, p. 416.

às margens do rio Doce conquistadas em “guerra justa” contra os índios<sup>37</sup>.

Novamente, em 1808, os destacamentos do Porto de Souza sofreram ataques dos botocudos, levando o governo da capitania a ampliar e reforçar o que então já era o Quartel do Souza<sup>38</sup>. A Carta Régia de 2 de dezembro de 1808 declarou, mais uma vez, “guerra ofensiva” contra os índios botocudos e qualificou de devolutas as terras conquistadas, reafirmando o *desideratum* de conquistar e colonizar o vale, graças à distribuição de sesmarias.

Uma cópia da Carta Régia de 1808 foi enviada a Tovar de Albuquerque, então administrador do Espírito Santo, com instruções precisas sobre as manobras militares na região. De acordo com as recomendações oficiais, o rio Doce foi dividido em seis distritos, cada qual com um comandante nomeado. Foi estabelecido um aumento anual dos soldos dos comandantes distritais, proporcional ao bom serviço prestado, isto é, maior soldo para os comandantes que evitassem mortes de portugueses e destruição de suas plantações em seus respectivos distritos e que conseguissem aprisionar e matar maior número de índios<sup>39</sup>. Os prisioneiros de guerra tornavam-se automaticamente escravos e deveriam ser entregues

...para o serviço do respectivo comandante por dez anos e todo o mais tempo que durar sua ferocidade, podendo ele empregá-los em seu serviço particular durante esse tempo, e conservá-los com a devida segurança mesmo em ferros, enquanto não derem provas do abandono de sua atrocidade e antropofagia.<sup>40</sup>

A determinação da abertura do rio Doce à navegação, em 1800, seguida, em 1801, pela declaração de guerra contra os botocudos e, daí em diante, por recomendações visando à concessão de sesmarias em seus territórios, criou nas zonas de contato do vale uma situação de enfrentamento armado entre índios e agentes da sociedade luso-brasileira. A guerra ofensiva decretada no primeiro decênio do século foi, na realidade, a primeira política institucional dirigida particularmente aos índios do rio Doce, genericamente qualificados de botocudos. A guerra atingia, no entanto, todo e qualquer índio pertencente às “tribos bravas” e consideradas recalcitrantes. Era essencialmente uma política de extermínio ou, na melhor das hipóteses, de cativo, que recaía indistintamente sobre os puris e os botocudos localizados no Espírito Santo, pois ambas as tribos eram consideradas “tapuias”.

A guerra ofensiva amparava-se no argumento mais amplo da chamada “guerra justa”, uma instituição que datava das cruzadas e foi usada no Brasil entre os séculos XVI e XVIII como um dos principais fundamentos à escravização indígena. Era declarada

<sup>38</sup> MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico, geográfico e estatístico da província do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p. 119.

<sup>39</sup> “Cópia da Carta Régia de 13 de maio de 1808, enviada à Manoel Vieira da Silva e Tovar de Albuquerque. Palácio do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1808. D. Rodrigo de Souza Coutinho”. In: D’OLIVEIRA, Machado, *op. cit.*, p. 328.

<sup>40</sup> *Apud*. D’OLIVEIRA, Machado, *op. cit.*, p. 328.

sobretudo após algum ato de hostilidade, como ataques contra portugueses ou índios aliados, impedimento à propagação da fé ou quebra de pactos celebrados<sup>41</sup>. A antropofagia e a recusa à conversão não constituíam causas suficientes para a declaração de guerra, embora funcionassem como motivos agravantes. Os sobreviventes indígenas das “guerras justas” eram justamente os indivíduos que engrossavam as fileiras dos cativos.<sup>42</sup> Embora variasse o prazo de escravidão, o mais comum eram dez anos, conforme legislação de 1611<sup>43</sup>.

Cabia ao rei, ademais, declarar a guerra. A exclusividade reinol na decretação de guerras contra os índios foi uma tentativa da Coroa de proteger os índios da cobiça desenfreada dos colonos, boa parte dos quais absolutamente dependentes do trabalho indígena. Contudo, em função das dificuldades de comunicação, os colonos poderiam fazer as chamadas guerras justas recorrendo, para isso, às autoridades locais. Mas a venda do índio apresado só era possível depois do veredicto real, confirmando a justiça da guerra empreendida contra o “gentio”.

O rigor nas guerras justas era uma recomendação e isto significava a destruição de aldeias, mortes, castigos e, àqueles que sobreviviam, geralmente mulheres e crianças, o cativo<sup>44</sup>. Tratava-se de uma época quando as punições deveriam ser exemplares, i.e., deveriam servir de exemplos cabais e capazes de persuadir os demais índios recalcitrantes ou ainda não completamente convencidos a se aliarem aos portugueses.

A fabricação do inimigo foi um expediente corriqueiro para se conseguir a decretação da guerra justa. Prova disso foram as suspensões temporárias de qualquer possibilidade de declaração de guerra, indício do provável abuso ao recurso da guerra para se produzir cativos, bem como os casos em que as guerras foram, por fim, consideradas injustas pela decisão real<sup>45</sup>. O contraponto da “guerra justa” era justamente o reconhecimento de que em relação aos “índios de pazes” era ilegítimo e ilegal o apresamento para o trabalho compulsório. Do ponto de vista da Coroa portuguesa, existiam no Brasil, portanto, dois tipos gerais de índios: os inimigos, ou tapuias, e os de pazes.

Os índios aldeados em missões e as tribos aliadas dos portugueses faziam parte dos chamados índios de pazes e para eles o cativo estava teoricamente interdito. Somente aos índios inimigos estava prevista a possibilidade de apresamento e escravização nas chamadas guerras justas<sup>46</sup>. Essa regra geral, no entanto, foi inúmeras vezes burlada.

<sup>41</sup> PERRONE-MOISÉS. “Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista no período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras / Secretaria Municipal de Cultura / FAPESP, 1992, p. 115-132, p.123.

<sup>42</sup> Outra forma de justificar a escravização do índio foi o “resgate”. O resgate significava a compra ou resgate de índios prisioneiros de outras tribos que seriam comidos em rituais de antropofagia. Neste caso, os recursos investidos na “salvação das almas” que seriam ceifadas pela antropofagia eram recompensadas pela exploração do trabalho daqueles que foram salvos, de maneira compulsória e até que fossem cobertos os custos do resgate.

<sup>43</sup> PERRONE-MOISÉS, *op. cit.*, p. 128.

<sup>44</sup> PERRONE-MOISÉS, *op. cit.*, p. 124.

<sup>45</sup> PERRONE-MOISÉS, *op. cit.*, p. 126.

<sup>46</sup> PERRONE-MOISÉS, *op. cit.*, p. 118.

A cobiça dos colonos por mais escravos significou, em muitos casos, o ataque e apresamento até mesmo de antigas e tradicionais tribos aliadas dos portugueses<sup>47</sup>.

A questão indígena até a primeira metade do século XVIII oscilou entre os interesses mais amplos da Coroa, que considerava a questão indígena em termos geopolíticos, sempre procurando adequá-la aos objetivos de defesa e posse territorial, e os interesses dos colonos, que percebiam o ameríndio sobretudo como um reservatório de mão-de-obra compulsória. A política indigenista adotada por Pombal procurou superar de vez por todas as pretensões dos colonos, abolindo do território brasileiro o cativo indígena, em 1755, e tomando diversas providências para integrá-los à sociedade local com níveis de direitos e obrigações similares a qualquer colono branco. A reedição da chamada “guerra ofensiva” contra os botocudos, no princípio do século XIX, reintroduzindo os métodos violentos de contato e o cativo indígena, representou, por isso, uma espécie de retrocesso na política oficial indigenista do período, como bem notaram, aliás, Alípio Bandeira e Manoel Tavares da Costa Miranda<sup>48</sup>.

Opinião semelhante é compartilhada por Manuela Carneiro da Cunha, que definiu a guerra ofensiva contra os botocudos como um “arcaísmo”. Mas, como ela igualmente observou, ao contrário do que havia ocorrido até metade do século XVIII, quando as guerras eram decretadas sobretudo para prear a mão-de-obra indígena, a guerra contra os botocudos estava sendo motivada primeiramente pela necessidade de conquistar as terras por eles ocupadas<sup>49</sup>. O interesse pelas terras indígenas não significava, no entanto, qualquer tipo de desprezo pelas possíveis vantagens que poderiam ser aproveitadas da escravização do indígena. De qualquer modo, o início do século XIX representou, para os índios, o restabelecimento da opressão, graças às guerras decretadas, à carnificina consentida e à escravização reintroduzida.

Com a guerra decretada e para fazer face aos “índios bravos” do rio Doce, Silva Pontes criou os quartéis de Lorena, Regência e Souza e vários destacamentos. Os quartéis faziam parte de uma estrutura militar maior, cujo objetivo era criar pontos de abastecimento e garantir a segurança do comércio, especialmente contra os ataques de índios, salteadores e quilombolas. Existiam, desse modo, os presídios, que funcionavam como centros de decisão militar, congregando maior número de tropas e oficiais, os quartéis, organizados como estruturas intermediárias e os destacamentos, agrupando poucos soldados, localizados, via de regra, em rústicas cabanas de palha<sup>50</sup>.

<sup>47</sup> HEMMING, John, *op. cit.*, p. 139-160.

<sup>48</sup> Referindo-se à reedição da guerra justa contra os índios do rio Doce, afirmaram os autores: “...tanto maior aversão inspira o governo de d. João VI, pelo intentado restabelecimento oficial da opressão. Era um retrocesso inesperado e sem justificativa, e foi com esse passo atrás que entramos no século XIX e na legislação propriamente pátria...” — MIRANDA, Manoel Tavares da Costa & BANDEIRA, Alípio. “Memorial acerca da situação do índio perante a legislação antiga e moderna com um projeto de lei, definindo a verdadeira e necessária situação jurídica do indígena brasileiro, apresentado ao senhor tenente-coronel Cândido Mariano da Silva Rondon, diretor do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais”. In: *Brasil. Ministério da Agricultura. Relatório do SPILTN*, 1912, p. 140.

<sup>49</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. “Política indigenista no século XIX”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*, *op. cit.*, p. 133-154, p. 142.

<sup>50</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B., *op. cit.*, p. 416.

Junto aos aparatos militares, que funcionavam como pólos de conquista e colonização, eram incentivados a construção de estradas, de aldeamentos de índios e o estabelecimento de colonos. Segundo essas diretrizes organizacionais, foi criada a Aldeia e o Quartel de Coutins, onde hoje situa-se Linhares, e há notícias de que Silva Pontes construiu, de fato, caminhos interligando os quartéis do rio Doce sob sua jurisdição<sup>51</sup>.

Os primeiros colonos enviados por Silva Pontes para colonizar a região foram os “condenados pela justiça”. A estes condenados juntavam-se outras pessoas, mas sobretudo os “desertores” e os “fugitivos da lei” e, segundo a avaliação do historiador José Teixeira de Oliveira, o que não apareceu na região, como se esperava, foram os comerciantes para sustentar o tráfico marítimo<sup>52</sup>. Pouco menos de dez anos da fundação de Coutins, a aldeia “...foi visitada pelos Botocudos, que mataram um soldado, puseram os demais em fuga e arrasaram o quartel.”<sup>53</sup>

Sobre as ruínas da Aldeia de Coutins o sucessor de Silva Ponte, Manoel Vieira d’Albuquerque Tovar (1805-1812), incentivou a fundação da povoação de Linhares, em 1809. Para lá enviou alguns colonos, entre eles um fazendeiro de Benevente, João Felipe Calmon, que instalou a fazenda Bom Jardim e engenho de açúcar com alguns escravos em sesmaria que lhe fora concedida.

Mas viver às margens do rio Doce ainda significava para muitos um castigo. Para Linhares Tovar enviou também, por exemplo, alguns de seus desafetos políticos, que para lá seguiam a título de degredo<sup>54</sup>. Mesmo com as novas medidas de incentivo à colonização do vale, a navegação do rio Doce ainda não podia ser qualificada, em 1811, como em estado de desenvolvimento. O tráfego no rio ainda funcionava maioritariamente como suporte ao aparato militar ali instalado. De acordo com Teixeira, “o sonhado intercâmbio com Minas Gerais continuava sendo uma utopia. As canoas que singravam o Rio Doce conduziam apenas soldados, armas e munições”.<sup>55</sup>

A questão da segurança continuou sendo por muitas décadas um dos problemas centrais que punham em risco a sobrevivência dos encraves luso-brasileiros de conquista e colonização da região. A situação era ainda agravada, de quando em quando, pelo surgimento de epidemias infecto-contagiosas, como a varíola e o sarampo, e pelo contínuo surgimento de pontos às margens do rio Doce, onde se propagava o impaludismo.

Pior ainda, tão logo começou a guerra e a intensa repressão contra os índios do rio Doce, os contra-ataques se espraíram por toda a capitania. Isso era uma decorrência lógica da repressão sofrida e da crescente desorganização social e econômica das tribos afetadas pela política repressora de D. João VI. Com a perda de seus territórios tradicionais, a sobrevivência das tribos ficava cada vez mais comprometida. Fome, guerras intertribais e ataques contra os encavales da sociedade luso-brasileira, fosse como represália ou como forma de obter alimentos e ferramentas de metal, tornaram-se cada vez mais

<sup>51</sup> Cf. OLIVEIRA, J. T., *op. cit.*, p. 245.

<sup>52</sup> OLIVEIRA, J. T., *op. cit.*, p. 246.

<sup>53</sup> *Apud.* OLIVEIRA, J. T., *op. cit.*, p. 246.

<sup>54</sup> MARQUES, César Augusto, *op. cit.*, p. 118.

<sup>55</sup> OLIVEIRA, J. T., *op. cit.*, p. 253.

freqüentes.

Entre 1800 e 1840, foram inúmeros os casos de ataques indígenas na capitania e depois província do Espírito Santo. Em julho de 1810, houve uma série de ataques indígenas contra a população luso-brasileira e contra fazendas, plantações, casas e gado em diferentes partes do Espírito Santo. Perto da capital, os combates entre índios e milicianos resultaram na morte de vinte índios e no ferimento de muitos, entre índios, milicianos e pedestres, além do apresamento de três “gentios”. Em Santarém houve mortes, destruição de plantações e queima de casas. O combate entre índios, colonos e a tropa deixou como resultado um rastro de morte e muitos índios foram aprisionados. Em Itapemirim foram mortos cinco pessoas pelos índios e em Muribeca houve confronto entre índios e lavradores<sup>56</sup>.

Em 1813, nova onda de “correias”, como então se dizia, varreu a capitania, havendo relatos de confrontos nos quartéis do Porto do Souza, do Aguiar, de Linhares, de Piraque-açu e ainda nas povoações de Linhares, de Benevente e incidentes também no Sertão de Iconha<sup>57</sup>. Em função dessa nova onda de ataques, foi reorganizado o sistema de quartéis no Espírito Santo, criando-se duas divisões. A primeira foi alocada ao norte, distribuída entre os portos do Souza e Anadia, no Primeiro, Segundo e Terceiro quartéis de Linhares, e nos portos de Regência Augusta, Aguiar, Comboios, Riacho, Piraque-açu e Galveas. A segunda divisão, situada ao sul, distribuiu-se entre os portos de Murellos, Vieniêiro, Nova Coimbra, Bragança, Santa Bárbara, Primeiro Quartel de Viana, Tondella, Boa Vista e Itabapoana<sup>58</sup>. Com a reorganização do sistema de defesa, a primeira divisão fazia face aos ataques dos botocudos, enquanto a segunda divisão se via às voltas também com índios puris.

Novamente, em 1815, outra sucessão de ataques assolou a capitania. Segundo Daemon, índios caetés e coroados “...infestam as margens do rio Doce, destruindo plantações e cometendo roubos, mortes e barbaridades...”<sup>59</sup>. Ainda no mesmo ano dois outros incidentes ocorreram, um em Itapemirim e outro em Linhares. Em Itapemirim, índios botocudos “infestaram” as fazendas às margens do rio e, expulsos dali, apareceram no Quartel de Boa Vista. Em outubro foi a vez de Linhares ser vítima de um grande ataque, descrito por Daemon com as seguintes palavras

É atacado no 1<sup>a</sup> de outubro o Segundo Quartel de Linhares por um número extraordinário de índios, falando parte deles perfeitamente a língua portuguesa, na qual insultavam os moradores; mas tão acertada foram as providências dadas pelo comandante João Felipe de Almeida Calmon (...) que puderam contê-los até a chegada de uma bandeira de trinta e cinco pessoas que veio coadjuvar o destacamento, tendo havido grande mortandade e ficando ferido

<sup>56</sup> DAEMON, Bazílio Carvalho. *História e estatística da província do Espírito Santo*. Vitória: Tipographia Espírito Santense, 1879, p. 211-212.

<sup>57</sup> DAEMON, *op. cit.*, p. 218-219.

<sup>58</sup> DAEMON, *op. cit.*, p. 220.

<sup>59</sup> DAEMON, *op. cit.*, p. 231.

<sup>60</sup> DAEMON, *op. cit.*, p. 231.

muitos dos nossos...<sup>60</sup>

O ataque de Linhares é no mínimo intrigante. O aparecimento de um grande número de índios, dentre os quais alguns falando “perfeitamente a língua portuguesa”, sugere que podiam ser índios fugidos de fazendas da região que se juntaram novamente com os remanescentes de suas tribos. Mas é também possível que por trás desse ataque, que geralmente redundava em saques, estivessem índios liderados por homens brancos, situação geralmente desprezada pela literatura produzida durante o século XIX. Como afirmou João Mendes Júnior: “...aos índios se atribui tudo quanto acontece nos sertões; entretanto, mesmo quando há notícias de alguma correria de índios, todos assinalam que, entre os assaltantes, havia gente que falava português, usando interjeições e ameaças em língua portuguesa, etc.”<sup>61</sup>.

Embora o Espírito Santo tivesse entrado na guerra contra os índios para dar suporte ao comércio e à colonização do vale do rio Doce, rapidamente a capitania se viu na eminência de reforçar sua estrutura militar para defender, na realidade, regiões que tornaram-se parte dos territórios sob o domínio dos luso-brasileiros desde o início do período colonial. Os efeitos da guerra foram mais nefastos do que o inicialmente esperado. Os contra-ataques indígenas não se restringiram aos postos avançados da expansão luso-brasileira. Espraíram-se, ao contrário, por toda a capitania. Atingiram, inclusive, áreas próximas à capital, provocando medo e pânico entre a população local. Somente na região de Itapemirim, puris e botocudos foram acusados de terem matado, em um período de quinze anos, provavelmente entre 1800 e 1815, quarenta e três colonos portugueses<sup>62</sup>.

A tímida abertura de zonas pioneiras motivadas pelo desenvolvimento interno da capitania não evitou, portanto, o grande número de confrontos durante os primeiros 30 anos do século XIX. Os ataques indígenas representavam uma resposta às bandeiras e agressões sofridas nas zonas de contato. As perdas territoriais desorganizavam a estrutura social e econômica das tribos e estiveram fortemente condicionados pela pressão exercida pela expansão da sociedade regional de Minas Gerais, muito mais dinâmica que a propriamente local. Eles estavam, na realidade, encurralados em uma zona territorial cada vez menor, cercada por todos os lados pela crescente presença da população luso-brasileira.

Em 1816, ano da estada do Príncipe Maximiliano Wied-Neuwied no rio Doce, a situação na região era ainda absolutamente beligerante. Tal fato, aliás, foi magistralmente registrado na crônica do naturalista, que caracteriza-se pelo reconhecimento da centralidade da guerra na incipiente organização política e social do rio Doce. A narrativa de Maximiliano sobre o rio Doce gira em torno da guerra e de uma pequena sociedade organizada em função dela, a ponto de o próprio naturalista lamentar o impacto dessa

<sup>61</sup> JÚNIOR, João Mendes. *Os indígenas do Brasil, seus direitos individuais e políticos*. São Paulo: Typ. Hennies Irão, 1912, p. 72.

<sup>62</sup> WIED-NEUVIED, Maximiliano. *Viagem ao Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958, p. 133.

situação sobre suas pesquisas: “A desgraçada guerra sustentada contra os Botocudos no rio Doce torna impossível conhecer de perto e estudar, nessa região, esse notável povo; quem quiser vê-los aí, deve preparar-se para uma flechada”<sup>63</sup>. Boa parte das plantações eram feitas nas ilhas próximas a Linhares,

...porque somente nessas ilhas ficam a salvo dos selvagens, que não possuem canoas e não podem em consequência, atravessar o rio, exceto quando sua largura e a profundidade são insignificantes. O guarda-mor reside na Ilha do Boi, e o padre de Linhares na Ilha de Bom Jesus.<sup>64</sup>

O estado de beligerância no local era tal que impunha um trabalho agrícola monitorado por armas. Todos, que assim podiam, partiam para o trabalho na lavoura portando espingardas e os demais levavam pelo menos o bodoque<sup>65</sup>. A expansão das lavouras e as tentativas de incrementar as estradas ficavam condicionadas à instalação de novos quartéis e destacamentos. A picada de ligação entre a fazenda Bom Jardim e o Quartel do Riacho, por exemplo, exigiu a criação do Quartel do Aguiar, próximo a lagoa dos índios, onde “...residem algumas famílias indígenas e os soldados índios exercem a vigilância”<sup>66</sup>. Aliás, no novo quartel instalado ocorreu, pouco após a saída de Maximiliano do rio Doce, o assassinato de três soldados.

Linhares não passava de um povoado insignificante, com casas pequenas, baixas, feitas de barro, não rebocadas e cobertas de folhas de palmeiras ou de uricana. O povoado era defendido em oito direções diferentes por destacamentos insulados nas florestas, compondo-se sua população, ademais, principalmente de soldados<sup>67</sup>. Sobre estes soldados, disse Maximiliano

A experiência faz dos soldados de Linhares bons conhecedores da maneira de perseguir um selvagem na floresta, mas todos confessam que os Botocudos são caçadores muito mais hábeis, e muito melhor conhecedores da mata do que eles; daí a grande precaução exigida por essa atividade e essas expedições à selva. Em geral, os mineiros (ou habitantes de Minas Gerais) são considerados os melhores caçadores de selvagens, porque estão familiarizados com esse modo de vida e com as guerrilhas nas florestas...<sup>68</sup>

Tanto em Linhares como nos demais quartéis que se propagavam na região do rio Doce, os soldados eram em sua grande maioria compostos por “índios civilizados”, isto é, os tupiniquins e os temiminós das antigas missões jesuíticas, mestiços e mamelucos que viviam sob o controle rígido de seus superiores. Maximiliano se repugnou com a

<sup>63</sup> WIED-NEUVIED, Maximiliano, *op. cit.*, p. 163.

<sup>64</sup> WIED-NEUVIED, Maximiliano, *op. cit.*, p. 159.

<sup>65</sup> WIED-NEUVIED, Maximiliano, *op. cit.*, p. 158.

<sup>66</sup> WIED-NEUVIED, Maximiliano, *op. cit.*, p. 161.

<sup>67</sup> WIED-NEUVIED, Maximiliano, *op. cit.*, p. 160-161.

<sup>68</sup> WIED-NEUVIED, Maximiliano, *op. cit.*, p. 164.

falta de liberdade dos linharenses, governados “de maneira cruel e errônea”, controlados quanto ao consumo de aguardente e impossibilitados de viajarem sem prévia permissão<sup>69</sup>.

As observações do naturalista viajante são uma clara indicação de que o estado beligerante da região impunha medidas restritivas, inclusive para se evitar a deserção. As notícias de ataques indígenas pontuam toda a sua narrativa, bem como as referências às expedições ou bandeiras de contra-ataque efetivadas pelos luso-brasileiros. Nessas expedições geralmente poupava-se a vida apenas das crianças mais jovens, que eram levadas para as fazendas dos colonos, na qualidade de cativos de guerra, ou eram vendidas.

O apresamento de crianças, então chamadas de *kurukas*, era visto como mais seguro. Isso, contudo, servia apenas para gerar novos conflitos, pois foram freqüentes os ataques às fazendas com o objetivo de resgatar os filhos roubados. Segundo Paraíso

A apreensão e distribuição dos *Kurukas* era prática comum e se fazia não só entre fazendeiros, juízes, escrivães, nobres, presidentes de províncias, mas chegou mesmo a envolver até mesmo o imperador d. Pedro II. Quando os *Kurukas* permaneciam nas fazendas, destacamentos ou quartéis próximos às aldeias, muitas vezes eram resgatados pelos pais que atacavam os locais em que viviam seus filhos. São inúmeros os relatos de ataques sob essa alegação, como o da fazenda dos Viola, no Mucuri, onde os índios mataram oito pessoas para resgatar dois *Kurukas* que ali viviam<sup>70</sup>.

Ao próprio Maximiliano foi oferecido, aliás, um *kuruka* que vivia na Fazenda Bom Jardim. A última entrada para apresamento indígena em Linhares tinha acontecido há apenas alguns meses antes da chegada do naturalista à região. A bandeira havia sido chefiada pelo guarda-mor, um mineiro banido da terra natal e considerado um bom conhecedor da arte de caçar índios<sup>71</sup>. Quanto ao modo de vida e à alimentação dos quartéis, o registro de Maximiliano foi bastante preciso. Referindo-se ao Quartel de Regência, afirmou: “Essa gente passa muito mal; peixe, farinha de mandioca, feijão preto e, por vezes, um pouco de carne seca, constituem sua única alimentação. São todos de cor, crioulos, índios, mamelucos ou mulatos”<sup>72</sup>.

Na realidade, quando o naturalista visitou Regência, a situação dos quartéis localizados no rio Doce sob a jurisdição do Espírito Santo estavam, ao que tudo indica, sensivelmente melhores. Quando de sua estadia no Espírito Santo, já estava abolida a proibição da lavoura de mandioca nos destacamentos, quartéis e nos estabelecimentos dos colonos. A proibição das plantações de mandioca no rio Doce vigorou nos governos de Silva Pontes e de seu sucessor, Manoel Vieira d’Albuquerque Tovar, e visava, com isso, não chamar a atenção dos botocudos<sup>73</sup>.

<sup>69</sup> WIED-NEUVIED, Maximiliano, *op. cit.*, p. 162.

<sup>70</sup> PARAÍSO, *op. cit.*, p. 419.

<sup>71</sup> WIED-NEUVIED, Maximiliano, *op. cit.*, p. 164.

<sup>72</sup> WIED-NEUVIED, Maximiliano, *op. cit.*, p. 155.

<sup>73</sup> OLIVEIRA, J. T., *op. cit.*, p. 258.

Foi apenas na administração de Rubim que as plantações foram não apenas permitidas, mas exigidas dos quartéis, destacamentos e colonos. Nos quartéis e destacamentos, a mandioca deveria ser plantada pelos soldados “que estivessem de descanso ou folga”<sup>74</sup>. A administração Rubim também inovou ao deliberar que os soldos deveriam ser pagos em metal para atrair os comerciantes para venderem os gêneros necessitados pelos destacamentos e quartéis. E, segundo Rubim, tal política foi coroada de sucesso, porque o plantio da mandioca reduziu os gastos da fazenda Real e o comércio começou a se desenvolver nos quartéis, inclusive com a presença de comerciantes mineiros<sup>75</sup>.

O estado beligerante da região durante as primeiras décadas do século XIX criou raízes profundas na mentalidade da sociedade luso-brasileira da capitania. Dos botocudos criou-se a imagem de um povo “bárbaro”, “guerreiro”, “antropófago”. Verdadeiras “feras” que “infestavam” as matas e, como tal, deveriam ser caçadas e exterminadas. No relato de viagem de outro naturalista sobre sua estadia no Espírito Santo, em 1818, apenas dois anos depois da visita de Maximiliano, existem registros precisos sobre o espraiamento do ódio e do pavor contra as tribos dos botocudos. Segundo Saint-Hilaire

Depois de ter esperado muito tempo na praia, entrei numa casa para me abrigar do sol e encontrei diversas pessoas que, como eu, queriam voltar para Vitória. Falou-me muito dos índios selvagens; era naquela região um assunto inesgotável de conversação e nunca se iniciava sem mostrar contra esses desgraçados um ódio que se chegava até ao delírio, Um pedestre que ali se achava não se cansava de testemunhar sua admiração pelo oficial que conservava em sua casa um filho de Gentio e jurava que, em lugar do tenente Bom Jardim, estrangulava a criança. Tentei em vão fazer estas bravias criaturas compreender que tais sentimentos não estavam perfeitamente de acordo com a religião que pretendiam professar. A seus olhos, os gentios não pertenciam a espécie humana; eram animais ferozes.<sup>76</sup>

A narrativa de Saint-Hilaire demonstra o quanto estava enraizado entre os luso-brasileiros a imagem do botocudo como feroz, não humano e antropófago, um estereótipo construído em meio ao ódio, ao medo e às guerras de conquista de territórios e de mão-de-obra compulsória do começo do século. Para o naturalista, contudo, o destino dos indígenas do rio Doce seria mais bem encaminhado se se fizesse no Espírito Santo o que fez Marliére em Minas Gerais, pois, graças aos aldeamentos promovidos por ele, a paz alcançou aquela região<sup>77</sup>. Mas no Espírito Santo, ao contrário, o ódio e a

<sup>74</sup> RUBIM, Francisco Alberto. “Ofício de 3 de novembro de 1813, ao conde de Aguiar”. *Apud*. OLIVEIRA, J. T., *op. cit.*, p. 209.

<sup>75</sup> *Id. ibid.*

<sup>76</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce*. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo / Belo Horizonte, Itatiaia, 1974, p. 112.

<sup>77</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste, *op. cit.*, p. 14.

guerra ainda imperavam.

Em relação aos puris, a situação não era muito diferente. Os que ainda viviam nos arredores de Itapemirim e Itabapoana, no início do século, atacavam fazendas e geravam descontentamento entre a população local. Ao passar, em 1816, pela zona de contato entre puris e luso-brasileiros nos vales dos rios Itapemirim e Itabapoana, Maximiliano observou que o feitor da fazenda Muribeca tinha um ódio profundo dos puris e dizia que mataria de "bom grado" o jovem índio puri que fazia parte de sua comitiva: "É inconcebível", acrescentou [o feitor], 'que o governo ainda não tenha adotado medidas efetivas para exterminar esses brutos; se avançamos, por pouco que seja, encontramos fatalmente seus ranchos.'"<sup>78</sup>

Os estereótipos contra os índios acabou reforçando as atitudes hostis, as chacinas e, mesmo depois de cessada oficialmente a guerra, as bandeiras ilegais que ocorreram ao longo de todo o século XIX. Durante a vigência da guerra ofensiva, as bandeiras contra os índios geraram mortos e trabalhadores cativos para as fazendas locais e para a administração pública. Tanto em 1820 quanto em 1821, por exemplo, o governo central enviou requerimento aos administradores do Espírito Santo, solicitando mão-de-obra indígena. Assim, em 1820, 12 índios botocudos foram enviados ao Ministro Thomás de Villa-Nova de Portugal e, em 1821, mais de trinta, entre puris e botocudos, seguiram para a corte, também requisitado pelo mesmo ministro<sup>79</sup>.

Ao mesmo tempo, as represálias contra os índios cometidas pelos particulares continuavam. Em Itapemirim, ao sul, e em São Mateus, ao norte, a repressão mortífera ganhava cores vibrantes. Em 1824, segundo Daemon, cansados dos roubos, insultos e mortes provocadas pelos índios, os habitantes de Itapemirim organizaram um ataque contra os índios, resultando em grande mortandade<sup>80</sup>. Em 1828, os quartéis de Cachoeiro do Itapemirim e Duas Barras ganharam nova guarnição. O objetivo era combater puris e botocudos que "infestavam" a região e reprimir os salteadores que também cometiam as mais diversas atrocidades<sup>81</sup>. Em São Mateus a situação não era diversa e uma grande chacina ali aconteceu em 1832. De acordo com Daemon: "Tendo os índios Botocudos atacado os habitantes da vila e hoje cidade de São Mateus, depois de renhido combate entre tropa, povo e os aborígine, são estes repelidos com grande perda, morrendo 140 índios e alguns dos nossos, havendo muitos feridos de parte a parte."<sup>82</sup>

A guerra ofensiva decretada como justa por D. João VI contra os botocudos atingiu, no Espírito Santo, também grande número de puris. Todos eram, afinal, tapuias. A guerra só foi oficialmente suspensa em 27 de outubro de 1831<sup>83</sup>, quando foram definitivamente revogadas as cartas régias de D. João VI. Mas o grande massacre de São Mateus, vitimando 140 índios de uma só vez, ocorrido em 1832, apenas prenunciava o

<sup>78</sup> WIED-NEUVIED, Maximiliano, *op. cit.*, p. 126.

<sup>79</sup> DAEMON, *op. cit.*, p. 250 e 252.

<sup>80</sup> DAEMON, *op. cit.*, p. 269.

<sup>81</sup> DAEMON, *op. cit.*, p. 278.

<sup>82</sup> DAEMON, *op. cit.*, p. 291.

<sup>83</sup> GAGLIARDI, José Mauro. *O indígena e a república*. São Paulo: Hucitec / Editora da Universidade de São Paulo / Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989, p. 32.

quanto seria difícil fazer cessar as hostilidades e os massacres contra as diversas tribos da região.

O interesse pelos territórios indígenas era crescente e os estereótipos criados sobre os índios por colonos, soldados e agentes da administração estavam devidamente assimilados e justificam quase todas as atrocidades cometidas, mesmo depois de finda oficialmente a guerra. Tais estereótipos foram, aliás, incorporados e reproduzidos por segmentos importantes da intelectualidade da província no decorrer do século XIX.

Para o historiador Braz da Costa Rubim, em livro publicado em 1861, os botocudos eram não apenas os maiores responsáveis pelo atraso da lavoura no interior, mas também verdadeiros assassinos, bárbaros e antropófagos. As conclusões do historiador não podiam ser, de fato, muito diferentes, já que sua metodologia de pesquisa baseava-se na reprodução textual dos documentos oficiais de época. Isso não diminui, contudo, o impacto de suas conclusões, até porque, como ele mesmo afirmou: “...com algum cuidado, aplicação e diligência na busca dos documentos necessários, esforçamo-nos por descobrir a verdade no meio de um tecido de fábulas, contradições e absurdos que tem passado de geração para geração”<sup>84</sup>.

A “verdade histórica” da segunda metade do século XIX era, portanto, inequívoca: os índios impediam o desenvolvimento da lavoura e não passavam de bárbaros assassinos e canibais.

#### Referências bibliográficas

##### Fontes

- BIARD, F. *Dois anos no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945.
- “Cópia da Carta Régia de 12 de maio de 1798 sobre a civilização dos índios, enviada a Antônio Peres da Silva Pontes. Palácio de Queluz, em 29 de agosto 1798”. In: D’OLIVEIRA, Machado. “Apontamentos sobre a província do Espírito Santo”. *Revista do IHGB*, t. XIX, n. 22, 2 trim., 1856.
- “Cópia da Carta Régia de 13 de maio de 1808, enviada à Manoel Vieira da Silva e Tovar de Albuquerque. Palácio do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1808. D. Rodrigo de Souza Coutinho”. In: D’OLIVEIRA, Machado. “Apontamentos sobre a província do Espírito Santo”. *Revista do IHGB*, t. XIX, n. 22, 2 trim., 1856.
- “Ofício de Silva Pontes de 16 de novembro de 1800, ao governador da Bahia”. In: OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Espírito Santo*. Vitória: Fundação Cultural do Espírito Santo / IBGE, 1975.
- “Ofício de 3 de novembro de 1813, de Francisco Alberto Rubim ao Conde de Aguiar”. In: OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Espírito Santo*. Vitória: Fundação Cultural do Espírito Santo / IBGE, 1975.
- ESPÍRITO SANTO. *Relatório Provincial*, 1881.
- MAXIMILIANO, Wied-Neuvied. *Viagem ao Brasil*. São Paulo: Companhia Editora

<sup>84</sup> Cf. RUBIM, Braz da Costa. *Memórias históricas e documentadas da província do Espírito Santo*. *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro, t. XXIV, n. 9, 1861, p. 171-351, p. 171.

- Nacional, 1958.
- MIRANDA, Manoel Tavares da Costa & BANDEIRA, Alípio. "Memorial acerca da situação do índio perante a legislação antiga e moderna com um projeto de lei, definindo a verdadeira e necessária situação jurídica do indígena brasileiro, apresentado ao senhor tenente-coronel Cândido Mariano da Silva Rondon, diretor do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais". In: BRASIL. Ministério da Agricultura. *Relatório do SPILTN*, 1912.
- PONTES, Antônio Pirez da Silva. "Pré-memória do governador do Espírito Santo Antônio Pirez da Silva Pontes, em 25 de agosto de 1802": In: ESPÍRITO SANTO. Fundação Jones do Santos Neves. *Documentos Administrativos Coloniais*, 1978, v. 2.
- SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce*. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo / Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

#### Obras citadas

- BALESTERO, Heribaldo Lopes. *O povoamento do Espírito Santo*. Espírito Santo: Viana, 1976.
- COSTA, Maria Cilda Soares da. *Terra e povoamento na implantação da lavoura cacaueteira no Espírito Santo. Um estudo de caso: Linhares, 1900-1930*. Niterói: Dissertação de Mestrado defendida na Universidade Federal Fluminense, 1989.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. "Política indigenista no século XIX". In: CUNHA, M. C. (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras / FAPESP / Secretaria Municipal de Cultura, 1992.
- DAEMON, Bazílio Carvalho. *História e estatística da província do Espírito Santo*. Vitória: Tipographia Espírito Santense, 1879.
- DEMONER, Sônia Maria. *A presença de missionários capuchinhos no Espírito Santo do século XIX*. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1983.
- GAGLIARDI, José Mauro. *O indígena e a república*. São Paulo: Hucitec / Editora da Universidade de São Paulo/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.
- HEMMING, John. *Red gold. The conquest of the Brazilian Indians, 1500-1700*. Massachusetts: Harvard University Press, 1978.
- LAZZARO, Agostino. "Apresentação". In: NAGAR, Carlo. *O estado do Espírito Santo e a imigração italiana*. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1995.
- LAZZARO, Agostino; COUTINHO, Gleci & FRANCESCHETTO, Cilmar. *Lembranças camponesas*. Vitória: 1992.
- LOWIE, Robert H. "The Tapuias". In: STEWARD, Julian H. (ed.) *Handbook of South American Indians*. Washington: Government Printing Office, 1946, v. 1, p. 553-557.
- MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico, geográfico e estatístico da província do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.
- MATTOS, Izabel Misságia de. *Borum, Bugre, Kraí. Constituição social da identidade e memória étnica Krenak*. Belo Horizonte: Dissertação de mestrado, Universidade Federal de

- Minas Gerais, 1996.
- MENDES JÚNIOR, João. *Os indígenas do Brasil, seus direitos individuais e políticos*. São Paulo: Typ. Hennies Irmão, 1912.
- MÉTRAUX, Alfred. “The Botocudo”. In: STEWARD, Julian H. (ed.). *Hand Book of South American Indians*. Washington: United States Government Printing Office, 1946, v. 1, p. 530-540.
- MÉTRAUX, Alfred & NIMUENDAJÚ, Curt. “The Mashacalí, Patashó, and Malali linguistic families”. In: STEWARD, Julian H. (ed.). *Handbook of South American Indians*. Washington: Government Printing Office, 1946, v. 1.
- MÉTRAUX, Alfred. “The Puri-coroado linguistic family”. In: STEWARD, Julian H. (ed.). *Handbook of South American Indians*. Washington: Government Printing Office, 1946, v. 1.
- OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Espírito Santo*. Vitória: Fundação Cultural do Espírito Santo / IBGE, 1975.
- PARAÍSO, Maria Hilda B. “Os Botocudos e sua trajetória histórica”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras / Secretaria Municipal de Cultura / FAPESP, 1992, p. 413-430.
- PRATT, Mary Loise. *Imperial eyes. Travel writing and transculturation*. London / New York: Routledge, 1992.
- PERRONE-MOISÉS. “Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista no período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras / Secretaria Municipal de Cultura / FAPESP, 1992, p. 115-132.
- RUBIM, Braz da Costa. “Memórias históricas e documentadas da província do Espírito Santo”. *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro, t. XXIV, n. 9, 1861, p. 171-351.
- SALETO, Nara. *Trabalhadores nacionais e imigrantes no mercado de trabalho do Espírito Santo (1888-1930)*. Vitória: EDUFES, 1996.
- SALETO, Nara. *Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo*. Vitória: EDUFES, 1996.
- TURNER, Frederick Jackson. *The significance of frontier in american history and other essays*. New York: Henry Holt and company, 1994.
- WALSH, Margaret. *The American frontier revisited. Atlantic Highlands*. New Jersey: Humanities Press, 1981.